



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL  
MAGNO

**LIDO**  
EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO N° 1715/2024**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO FURTADO DOS REIS, MADAME MACHADO, ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade substituir lâmpadas Convencionais por Lâmpadas LED, em toda a extensão da Rua Antônio Furtado dos Reis, Madame Machado, Itaipava – Petrópolis/RJ..

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição faz-se necessária, pois além de contribuírem para a eficiência energética e sustentabilidade, as Lâmpadas LED possuem maior durabilidade que as convencionais.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024



GIL MAGNO  
Vereador